

## **EDITAL Nº 24/2019-PROPE**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE - 1º SEMESTRE DE 2020**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **02/09/2019** a **13/11/2019**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2020 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas afins, reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

#### **1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ciências Ambientais e Saúde** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-ambientais-saude/>

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. O curso de Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração Interdisciplinar**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a)** Biodiversidade e Indicadores de Qualidade Ambiental;
- b)** Sociedade, Ambiente e Saúde;
- c)** Bases Conceituais e Novas Metodologias de Integração em Saúde e Ambiente.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2020.

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporão a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

#### **3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá,

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades impreterivelmente até a data de encerramento no horário de funcionamento da secretaria do programa.

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**13/11/2019**) junto à Secretaria do Programa localizada na Rua 232, Nº 128 – Setor Universitário – Área V – 3º andar (Próximo a Praça Botafogo), exclusivamente no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e recessos administrativos descritos no Calendário Acadêmico da PUC Goiás;

4.7. Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (**13/11/2019**) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com).

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

4.8. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria do MCAS.

**Endereço para envio da documentação via correio:**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,

CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

INSCRIÇÃO: **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde** (Mestrado).

4.9. O PPGE e a PUC Goiás não se responsabilizam por extravio ou pelo atraso na entrega de documentos por terceiros ou pelos Correios e indeferirá, por intempestividade, as inscrições e documentos que não forem protocolizados na secretaria do programa ou não entregues pelos correios.

4.10. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.11. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.12. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição

**5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (**original e cópia ou cópia autenticada**) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (**original e cópia ou cópia autenticada**);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Currículo *LATTES* atualizado nos últimos dois meses e **devidamente comprovado** (cópia de tudo que estiver divulgado no Currículo *LATTES*).

---

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Ciências Ambientais e Saúde, acontecerá no período de **25/11/2019** a **27/11/2019** e será feita em 03 (três) etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

Homologação das inscrições até **21/11/2019**.

O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

**PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória): 25/11/2019 – Prova escrita de 09h00 às 12h00**

### Referências Bibliográficas:

01 - ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Enfoques Ecosistêmicos em Saúde – Perspectivas para sua Adoção no Brasil e em Países da América Latina. Ministério da Saúde, Brasília, 2009.

02 - MINAYO-GÓMEZ, C e MINAYO, M.C.S. Enfoque Ecosistêmico da Saúde: uma estratégia transdisciplinar. Interfacehs, 2006. Pp.1-19.

03 – LAWINSKY, L; MERTENS, F e R. TAVORA. As Abordagens Ecosistêmicas para a Saúde Humana: integrando saúde do trabalhador e saúde ambiental, 2009. Pp. 1-17.

04 – BATISTELLA, C. Abordagens Contemporâneas do Conceito de Saúde, 2010.

05 – BRÁS, O.R. Doenças Infeciosas e Abordagens Ecosistêmicas à Saúde. E-cadernos, 2008: Pp. 1 – 6.

06 – MILIOLI. G. O pensamento ecosistêmico para uma visão de sociedade e natureza e para o gerenciamento integrado de recursos Desenvolvimento e Meio Ambiente, 2007. Pp. 75-87.

07 – MOLINA, S.M.G; LUI, G. H; SILVA, M.P. A ecologia humana como referencial teórico e metodológico para a gestão ambiental. OLAM Ciência e Tecnologia, 2007. 7(2): Pp. 19-40.

08 – CARVALHO, T.M. Uma Abordagem ao Conhecimento e a Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. Rev. Acad. Ciênc. Agrár. Ambient., Curitiba, 2009.

09 - NASCIMENTO, C.A; LIMA, M.C; LOPES, N.M.S; LEITE, R.C.M. Ciências Naturais e Interdisciplinaridade: Um Relato de Experiência do Projeto Reciclagem e Sustentabilidade do Planeta Terra. Revista da SBEnBio, 2014.

10 – PHILIPPI JR., A; SOBRAL, M.C; FERNANDES, V; SAMPAIO, C.A.C. Desenvolvimento Sustentável - Interdisciplinaridade e Ciências Ambientais. RBPG, Brasília, 2013.

**Obs: É permitido o uso da bibliografia durante a realização da prova escrita.**

**Toda bibliografia disponível no site <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-ambientais-saude/bibliografia-referente-ao-processo-seletivo/>**

**SEGUNDA ETAPA (Eliminatória): 26/11/2019 - Prova de compreensão de texto em língua inglesa: de 09h00 as 12h00, é permitido o uso de dicionário.**

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

\*\*\* Publicação dos nomes dos (as) candidatos (as) selecionados para a entrevista: **26/11/2019**, a partir das 17h00.

**Terceira etapa: Entrevistas:** seguindo a ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as): dia **27/11/2019** a partir das **08h00** podendo estender-se até o dia **28/11/2019** dependendo do número de candidatos(as) selecionados(as). A entrevista tratará do enquadramento dos interesses dos(as) candidatos(as) nas linhas de pesquisa do MCAS (Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde). Serão selecionados(as) para a entrevista somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 3,0 (três). Esta nota somada à avaliação da entrevista e à pontuação do Currículo Lattes irá compor a média final que define os(as) candidatos(as) aprovados(as) e a ordem de classificação. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

#### **Observações complementares:**

Cada avaliação (prova escrita e entrevista) terá valor de 0,0 a 5,0 pontos.

6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.3. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

6.4. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências do Programa de Pós-graduação em Ciências ambientais e Saúde, localizado na Área V da PUC Goiás, Rua 232, Nº 128 – Setor Universitário – 3º andar (Próximo a Praça Botafogo).

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde será publicado no dia **03/12/2019**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-ambientais-saude/processo-seletivo/> e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

#### **8. DO RECURSO**

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na secretaria do programa e destinados à Comissão de seleção do MCAS.

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

## **9. DA MATRICULA ACADÊMICA**

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **14/01/2020 a 31/01/2020**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do MCAS, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª parcela, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

---

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**



## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	<b>02/09/2019</b>
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	<b>02/09/2019</b>
10.3. Encerramento das inscrições	<b>13/11/2019</b>
10.4. Homologação das inscrições	<b>Até 21/11/2019</b>
10.5. Início da Seleção – <b>Primeira Etapa</b> - Prova Escrita (eliminatória)	<b>25/11/2019</b>
10.6. <b>Segunda Etapa</b> – Prova de compreensão de texto em língua inglesa (eliminatória)	<b>26/11/2019</b>
10.7. Publicação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados para a entrevista	<b>26/11/2019</b>
10.8. Término da Seleção - <b>Terceira Etapa</b> - Entrevista (classificatória)	<b>27/11/2019</b>
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	<b>02/12/2019</b>
10.10. Divulgação dos Resultados	<b>Até 03/12/2019</b>
10.11. Data limite para apresentação de recurso	<b>05/12/2019</b>
10.12. Matrícula Acadêmica	<b>14/01/2020 a 31/01/2020</b>

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde, que terá início no primeiro semestre de 2020.

Goiânia, 02 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**